



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF SERTÃO

## Edital Nº 14 de 09 de novembro de 2020 FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF SERTÃO

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES NO FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco, através do Projeto de Extensão Fazendo Arte no IF Sertão - PE tornam públicos as normas e procedimentos para seleção de apresentações no Festival Fazendo Arte no IF Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco.

#### 1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Festival Fazendo Arte no IF Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco (IF Sertão-PE) é uma ação promovida pelo Projeto de Extensão Fazendo Arte no IF Sertão organizado em parceria com a PROEXT com o intuito de fomentar o desenvolvimento de ações culturais e artísticas, de forma a envolver toda a comunidade, proporcionando a divulgação e a valorização de atividades que expressem a diversidade e multiplicidade de linguagens artístico-culturais.

**1.2.** Este edital tem como objetivo:

- a)** Selecionar apresentações para Mostra Artístico-Cultural nas diferentes linguagens, de acordo com os critérios estabelecidos, que participarão da programação do Festival Fazendo Arte no IF Sertão;
- b)** Selecionar propostas de atividades para integrar a programação do Festival Fazendo Arte no IF Sertão.

**1.3.** As propostas submetidas para apresentação deverão contemplar atividades nas seguintes linguagens: música, dança e poesia.

**1.4.** Em virtude da pandemia do Coronavírus informamos que todas as atividades do Festival acontecerão em ambiente virtual (plataformas online) e não estimularão a aglomeração de pessoas de modo presencial seja no processo de planejamento, criação, apreciação ao público, seja no momento de apresentação. Todas as apresentações submetidas pelos proponentes deverão observar as regras de segurança da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO**

Organização Mundial da Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas propostas de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que violem os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas e violência e/ou de cunho político-partidário ou religioso.

## 2- DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

**2.1** Poderão participar da submissão de propostas de atividades para o Festival Fazendo Arte no IF Sertão:

**2.1.1 Público interno** - servidores e estudantes do IF Sertão-PE, campus Salgueiro;

**2.1.2 Público externo** - servidores e estudantes de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assim como estudantes e profissionais da rede pública e privada do Sertão Pernambucano e demais interessados.

## 3- DAS CATEGORIAS

**3.1- MOSTRA ARTÍSTICO CULTURAL:** As propostas submetidas nesta categoria deverão contemplar produções e/ou práticas culturais e artísticas, em qualquer uma das linguagens apresentadas no quadro abaixo:

Linguagens		Descrição
a)	Música	Vídeo com apresentação de musical nas suas diferentes especificidades.
b)	Dança	Vídeo com composição coreográfica, improvisação, performance, danças populares, danças urbanas, cover.
c)	Poesia	Vídeo com apresentação de poesia/poema.

**3.1.1** Todas as apresentações deverão ser enviadas em vídeo com duração máxima de até 5 (cinco) minutos. Propostas que excederem o tempo máximo previsto serão desclassificadas.

**3.1.2** Os inscritos nesta categoria passarão por triagem (pré-avaliação) realizada pela comissão organizadora e somente serão escolhidos para participar Festival Fazendo Arte no IF Sertão, com avaliação do júri técnico e júri popular, os cinco primeiros classificados de cada linguagem com premiação ao final



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF SERTÃO**

para os três primeiros classificados.

**3.1.3-** Todos os inscritos nesta categoria que não forem classificados entre os cinco primeiros colocados para Mostra Artístico Cultural irão integrar automaticamente, caso haja vaga ou pouca adesão, desde que tenham sido aprovados pela triagem da comissão organizadora.

**3.2 INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS:** Apresentação gravada de produções e/ou práticas culturais e artísticas, em qualquer uma das linguagens apresentadas no item 1.3 com duração de até 5 (cinco) minutos. As propostas passarão por triagem da comissão organizadora e integrarão a programação do Festival.

#### **4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **09/11/2020 a 20/11/2020**, através do edital disponível no perfil no *instagram* [@festivalfazendoarte2020](https://www.instagram.com/festivalfazendoarte2020) e no site do IF Sertão - PE <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-editais?id=10337>:

a) Link para o formulário de inscrição: <https://sites.google.com/view/fazendoartenoifsertao/p%C3%A1gina-inicial>

##### **4.1.1 Serão eliminadas automaticamente:**

- a) as inscrições realizadas fora do prazo estipulado neste edital;
- b) as propostas que não estejam com todas as informações do formulário eletrônico preenchidas integralmente, conforme solicitado nos itens 4.2 e 4.3;
- c) propostas com links ou arquivos corrompidos.

**4.1.2** Ao enviar sua inscrição, o proponente concorda e aceita todos os termos e condições descritos neste edital e autoriza automaticamente o direito de utilização, por tempo indeterminado, de suas imagens e do nome pelo IF Sertão-PE, sem qualquer ônus.

##### **4.2 INSCRIÇÃO NA MOSTRA ARTÍSTICO CULTURAL:**

###### **4.2.1 O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os seguintes itens:**

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Documento de Identificação (RG e CPF), anexar no formato PDF;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO**

- d) E-mail para contato;
- e) Telefone com DDD;
- f) Cidade;
- g) Linguagem escolhida (item 3.1);
- h) Título da apresentação;
- i) Autorização dos pais disponibilizada no Anexo II (para menores de 18 anos), com documento de identificação do responsável no formato PDF para utilização de imagem e voz. No caso de mais de um componente, todas as autorizações deverão estar neste mesmo arquivo ou Anexo IV para maiores de idade.
- j) Concordância de aceitação dos termos do edital.

**4.2.2.** Em obras de autoria coletiva, um(a) dos(as) proponentes será o(a) responsável pela submissão e informará os dados dos(as) demais participantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os vídeos que não estiverem com boa qualidade em imagem e áudio, que não permita entender claramente a mensagem comunicada serão desclassificados. Os vídeos deverão ser obrigatoriamente produzidos a distância, respeitando-se a necessidade de distanciamento social devido a pandemia do Coronavírus. Sugere-se a utilização de softwares e recursos de montagem e edição para integrar o material. Serão automaticamente desclassificados os vídeos de apresentação que não cumpram as normas públicas estabelecidas de distanciamento social.

## **5- DA AVALIAÇÃO DAS CATEGORIAS**

**5.1 MOSTRA ARTÍSTICO CULTURAL:** as propostas submetidas serão apreciadas pela comissão organizadora para pré-avaliação (triagem), conforme itens do anexo 1. Serão escolhidas até 5 (cinco) propostas de cada linguagem para participar do Festival Fazendo Arte no IFSertão.

**5.1.1.** Os vídeos das apresentações serão avaliados durante o Festival Fazendo Arte no IFSertão por júri técnico e por júri popular, considerando os critérios elencados no anexo I para cada linguagem que será apresentada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO**

**5.1.2.** O júri técnico será escolhido pela comissão organizadora do Festival Fazendo Arte no IFSertão, constituída por até 03 (três) avaliadores, oriundos da comunidade artística e/ou científica. A avaliação será realizada com base nos critérios e pontuação especificados no ANEXO I.

**5.1.3.** A nota do júri técnico será constituída pelo somatório dos cinco critérios estabelecidos no anexo I, pontuando para cada item 2 (dois) pontos.

**5.1.4.** A nota do júri popular será composta, conforme o quantitativo de votos atribuídos pela apreciação do público e votação, através de enquete que será disponibilizada no perfil do festival no *Instagram*. A apresentação que tiver maior quantidade de votos receberá a pontuação máxima e assim sucessivamente, considerando a ordem decrescente.

**5.1.5.** A nota final da Mostra Artístico Cultural para cada uma das linguagens apresentadas no Festival Fazendo Arte no IFSertão será uma média ponderada, considerando a seguinte fórmula:

$$NF=[AJT+AJP]$$

NF: Nota final

AJT: Avaliação Júri Técnico, com Peso 5,0;

AJP: Avaliação Júri Popular, com Peso 5,0.

**5.1.6** Em caso de empate das notas, o critério de desempate levará em consideração a média resultante do somatório do júri técnico, nessa ordem:

Linguagens	A	B
Música	Afinação	Harmonia
Dança	Composição coreográfica	Execução
Poesia	Exploração dos recursos estéticos da linguagem literária	Adequação à estrutura do gênero.

## 6- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

**6.1** As apresentações ocorrerão durante o período de realização do Festival Fazendo Arte no IFSertão, conforme programação que será divulgada posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO

## 7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado da pré-seleção realizada pela comissão organizadora será publicado até o dia **26/11/2020 às 23:59h.**

**7.2.** O resultado das apresentações da Mostra Artístico Cultural será divulgado no dia **28/11/2020** durante o encerramento do Festival Fazendo Arte no IFSertão.

## 8- DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do edital	09/11/2020
Submissão de propostas	09 a 20/11
Pré-seleção(triagem) pela comissão organizadora	21 a 25/11
Resultado parcial (pré-seleção)	26/11
Recurso	27/11
Resultado Final das submissões	28/11
Divulgação da Programação do Festival Fazendo Arte no IFSertão	29/11 a 05/12
Realização do Festival	07 a 11/12
Resultado Final	14/12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO**

## **9- DA CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** Todos os participantes receberão certificado emitidos pelo Festival Fazendo Arte no IFSertão de participação no evento.

## **10-DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

**10.1** Ao participar da seleção o proponente autoriza automaticamente, por tempo indeterminado, o direito de utilização de suas imagens e do nome pelo IF Sertão-PE, sem qualquer ônus.

**10.2** Ao inscrever-se, o proponente declara que possui todos os direitos/autorização contidos no trabalho, de qualquer parte de sua obra/apresentação, sendo o responsável pelo conteúdo.

**10.3** É reservado ao IF Sertão-PE o direito de uso e publicação, nas diversas mídias e em publicação digital, sem que isso implique qualquer forma de pagamento posterior de direitos autorais.

## **11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado e eventuais alterações ou retificações neste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSERTÃO-PE.

**11.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.3** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza pela indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de informações incompletas, adulteradas, atrasadas ou com falhas, nem por qualquer combinação desta que possa limitar a participação do proponente na submissão de trabalhos.

**11.4** O dia previsto para realização da apresentação da atividade proposta será definido pela comissão organizadora de acordo com a organização da programação.

**11.5** Os trabalhos artístico-culturais inscritos para as apresentações, nos termos do presente edital, não receberão apoio financeiro do IF Sertão-PE para elaboração e/ou execução da proposta.

**11.6** A produção do vídeo que será submetido para apreciação é de inteira responsabilidade do proponente, assim como os materiais necessários para sua execução.

**11.7** A qualquer tempo, o presente edital para submissões de propostas poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão organizadora, seja por motivo de interesse



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFSERTÃO**

público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.8** A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie é de exclusividade do proponente.

**11.9** Ao se inscrever, o (a) proponente declara que é o (a) autor(a) das mídias digitais enviadas, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando o IF Sertão-PE de qualquer responsabilidade.

**11.11.** É proibida a participação de membros da comissão organizadora na Mostra Artístico Cultural.

**11.12.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela comissão organizadora do Festival Fazendo Arte no IFSertão.

**11.13.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro - PE, 09 de Novembro de 2020.

**Josenildo Forte de Brito**  
**Diretor Geral do Campus Salgueiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFsertão

## ANEXO 1

DANÇA		
Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	<b>Composição coreográfica</b> (adaptação da sequência de movimentos à musicais; uso dos espaços e planos, nível de dificuldade e criatividade)	Até 2,0
2	<b>Execução</b> (verificação de improvisos e/ou ajustes à coreografia durante a execução)	Até 2,0
3	<b>Sincronia</b> (verificação da harmonia dos movimentos dos dançarinos durante a execução da coreografia)	Até 2,0
4	<b>Expressão artística</b> (carisma e expressão dos dançarinos em relação à proposta coreográfica escolhida)	Até 2,0
5	<b>Figurino</b> (adaptação do figurino à proposta coreográfica)	Até 2,0

MÚSICA		
Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	<b>Afinação</b> (obediência à tonalidade proposta para obra)	Até 2,0
2	<b>Harmonia</b> (combinação coerente dos elementos sonoros apresentados)	Até 2,0
3	<b>Ritmo</b> (Obediência ao pulso musical da obra defendida, de acordo com pulso e andamento)	Até 2,0
4	<b>Arranjo</b> (Proposta criativa de elementos para apresentação da obra.)	Até 2,0
5	<b>Interpretação</b> (Presença de palco, impressão da personalidade individual do intérprete, de forma original e pessoal.)	Até 2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IFsertão

POESIA		
Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	<b>EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS ESTÉTICOS DA LINGUAGEM LITERÁRIA</b> (Avalia-se o uso das figuras de estilo, métrica, versificação, ritmo, narratividade, de acordo com o gênero apresentado);	Até 2,0
3	<b>ORIGINALIDADE NA CONSTRUÇÃO POÉTICA</b> (Avalia-se a originalidade do texto. Se é um tema recorrente ou não e como o autor o aborda)	Até 2,0
4	<b>CRIATIVIDADE LITERÁRIA</b> (Avalia-se a criatividade artística na construção do poema observando de que forma os elementos estão presentes na composição poética)	Até 2,0
5	<b>CONVENÇÕES DA ESCRITA</b> (Avalia-se se o texto segue as convenções da escrita, no que se refere às normas linguísticas ou se rompe com tais normas a serviço da produção de sentido na linguagem literária).	Até 2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF-SERTÃO

## ANEXO II

### I FESTIVAL VIRTUAL DE ARTE E CULTURA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

(para menores)

NOME CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

Na qualidade de responsável legal, autorizo a participação do(a) menor acima identificado(a) no I Festival Virtual de Arte e Cultura, cedendo os direitos de imagem e voz do(a) mesmo(a) para fins de divulgação ou publicidade institucional por tempo indeterminado em qualquer plataforma, sem qualquer ônus.

Por ser esta a expressão de vontade, não tenho qualquer dúvida a respeito das cláusulas do edital e estou ciente de que nada há para ser reclamado a título de direitos e indenização. Declaro, também, que concordo e aceito todos os termos e condições descritos no edital Nº 14/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura por extenso do responsável

**Obs: anexar Documento com foto do responsável no mesmo arquivo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF-SERTÃO

## ANEXO III

### I FESTIVAL VIRTUAL DE ARTE E CULTURA

#### Termo de responsabilidade de cumprimento das normas de segurança sanitária

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que atendidas todas as recomendações de protocolos sanitários publicados pelos órgãos oficiais de saúde, em virtude da pandemia do Coronavírus, respeitando a necessidade de distanciamento social no processo de planejamento e criação do vídeo submetido no I Festival Virtual de Arte e Cultura.

Declaro, também, que concordo e aceito todos os termos e condições descritos no edital Nº 14/2020

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura por extenso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
FESTIVAL FAZENDO ARTE NO IF SERTÃO

## ANEXO IV

### I FESTIVAL VIRTUAL DE ARTE E CULTURA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

(para maiores de 18 anos)

NOME CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

Conforme dados acima descrito, autorizo a utilização de minha imagem e voz no I Festival Virtual de Arte e Cultura, cedendo os direitos para fins de divulgação ou publicidade institucional por tempo indeterminado em qualquer plataforma, sem qualquer ônus.

Por ser esta a expressão de vontade, não tenho qualquer dúvida a respeito das cláusulas do edital e estou ciente de que nada há para ser reclamado a título de direitos e indenização.

Declaro, também, que concordo e aceito todos os termos e condições descritos no edital Nº 14/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura por extenso do responsável

BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural  
CEP: 56000-000 | Salgueiro/PE - Brasil